



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

==Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alter do Chão, para na sua Terceira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da 3.ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2014;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2015- Lei das Comunicações Eletrónicas;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Instituição do Conselho Municipal da Juventude de Alter do Chão;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Constituição de Grupo de Trabalho para Representação do Município, junto da Companhia das Lezírias, S.A.-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Francisco João Velez Roxo, António João Minhós Palmeiro, João Manuel Carita Pista, José António da Silva Ferreira, Rute Sofia Acates Pires, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, João Manuel Laureano Martins, Marco António Grazina Sequeira Calado, Natércia Maria Almeida Farinha, Pedro Gonçalo Russo Carola, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Ana Paula Sardinha Chambel, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

===Não esteve presente o Senhor Vasco Cruz tendo apresentado um pedido de substituição, via e-mail, em 16 de junho corrente, pelo que, e de acordo com disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, foi convocada a Senhora Helena Cláudia Távora.-----

===Foi presente o pedido de justificação de falta da Senhora Helena Cláudia Távora, pelo que, e de acordo com o disposto no artigo 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a Senhora Ana Paula Sardinha Chambel.-----

=====Não esteve presente a Senhora Isabel Carvalho tendo apresentado um pedido de substituição, via e-mail, em 25 de junho corrente, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a Senhora Natércia Farinha.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, foi aprovada por maioria, com as abstenções das Senhoras Célia Lopes, Ana Paula Chambel e Natércia Farinha, por não terem estado presentes naquela sessão.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão por, a pedido da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, convidar todos os presentes para participarem nas comemorações do Dia da Freguesia de Chancelaria e comemoração dos 496 anos do Foral, no próximo de 5 de Julho, com missa solene às 17h30, seguida de homenagem, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, aos Senhores José Ribeiro e José Lopes, bem como convívio/beberete no Largo Dr. Barreto Caldeira. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal prestou a seguinte intervenção: “A barragem do Zambujo foi, como é do conhecimento público, inicialmente contratualizada para a valência de abastecimento público à população residente no aglomerado de Alter do Chão. A valência de abastecimento público, por motivos que não relevam para a conclusão a tirar, foi posteriormente abandonada, pelo que, a barragem constitui atualmente a origem de água de algumas empresas agrícolas, para a prática de culturas regadas. A barragem como é do conhecimento público, tem, desde a sua construção, problemas nos órgãos de segurança, situação que urge resolver. Mais, o novo regulamento de barragens de terra veio aportar para o ordenamento jurídico português, um conjunto de novas exigências que a barragem também não cumpre. A Câmara Municipal já dispõe de um projeto que permite responder às anomalias construtivas e às exigências decorrentes do novo regulamento de barragens de terra, sendo que a sua implementação está unicamente pendente de questões financeiras pois, tanto quanto sei, o projeto já recebeu a aprovação da APA/Agência Portuguesa do Ambiente. Para que se perceba o que está em causa, importa referir que a autorização para a exploração da água retida pela barragem é precária, tem um período de 5 anos e, funda-se no pressuposto de a Câmara Municipal implementar as obras de reabilitação nesse período, em conformidade com o projeto aprovado. Analisando as medidas já aprovadas pelo Estado Português e submetidas à União Europeia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente para 2014-2020, parece-me que as obras de reabilitação da barragem podem acolher financiamento no âmbito da Medida 3- Valorização da Produção Agrícola, Ação 3.4- Infraestruturas Coletivas, Operação 3.4.1- Desenvolvimento do Regadio Eficiente e Operação 3.4.2- Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes (anexo documento com a arquitetura da medida). Mais, outro equipamento que pode vir a colher financiamento no âmbito da medida, é a eletrificação, colocação de um PT junto à barragem, por forma a que os regadios suportados na mesma, deixem de ter como fontes energéticas geradores a gasóleo, o que se traduziria, no caso da eletrificação se implementar, em ganhos energéticos e ambientais. Anota-se ainda que esta tipologia de investimento usufrui, por norma, de elevadas taxas de cofinanciamento, pelo que, a parte de capitais próprios



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do promotor, não assume grande significado. Mas, mesmo para estes, os capitais próprios, pode a Câmara Municipal encetar negociações por forma a antecipar rendas futuras da venda de água, por forma a que o investimento, em qualquer caso, possa quartar ou mitigar a sua capacidade de intervenção em outras áreas que constituem a essência da sua ação, sendo de destacar, no atual contexto de crise, a área social. Porque o novo quadro comunitário de apoio, se perspetiva vir a entrar em vigor no primeiro trimestre de 2015, é urgente que os órgãos do município reflitam e decidam sobre o futuro da barragem do Zambujo, por forma a que não deixem o problema arrastar-se no tempo e, recair a resolução do mesmo, sobre as novas gerações de eleitos, tanto mais que, salvo melhor opinião, estão reunidas agora as condições técnicas e financeiras para o efeito. Por último, para que a solução aqui expressa, quanto ao acolhimento do projeto de reabilitação da barragem do Zambujo, bem como a sua eletrificação, na Medida 3- Valorização da Produção Agrícola, possa ser devidamente aferida, deve a Câmara Municipal desenvolver procedimentos junto da tutela, o Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Eng.º Diogo Albuquerque e, se necessário, junto da Autoridade Nacional do Regadio.”-----

O Senhor José António Ferreira, em virtude de um parecer pedido pela Câmara Municipal, inquiriu sobre a situação do horário de trabalho dos funcionários. Referindo-se ao Dia do Município, disse que este é um dia dedicado ao Município e que, por isso mesmo, a Câmara Municipal devia ter mais cuidado na sua publicitação. Disse que na sessão solene, dever-se-ia ter dado mais importância à homenagem aos anteriores presidentes da Assembleia Municipal. Referiu também que a única intervenção foi feita pela CDU, enquanto oposição, mas que não lhe foi dada qualquer relevância, pois nem mesmo consta na página oficial do Município. Referindo-se então à Barragem do Zambujo, disse que a ideia apresentada é interessante e, por isso, sugeriu a realização de um estudo, a fim de se avaliar qual a melhor opção a tomar. A Senhora Tânia Falcão disse ter sido com estranheza que, na sessão solene do Dia do Município, a Senhora Adjunta a informou que os lugares reservados estavam ocupados, mas que não foi por esse motivo que deixou de ouvir as diversas intervenções. Por outro lado, chamou a atenção para o facto de a Dra. Maria José Namorado se aposentar e de os restantes dois médicos, um casal, entrarem de férias ao mesmo tempo, pelo que, perguntou se ficaremos sem médico no Centro de Saúde durante o período estival. Alertou que, por ser uma questão complicada, já devia ter sido adotada outra postura. Exemplificando, disse que no Sardoal, onde anteriormente residiu, a Câmara Municipal cedia uma casa de função aos médicos, pelo que, sugeriu, que se deveriam criar contrapartidas para atrair e fixar médicos no município. Informou também que nas freguesias, muitos utentes têm-se inscrito no Centro de Saúde de Ponte de Sor. Com respeito às férias de verão das crianças, disse que, como todos os anos, a Câmara Municipal está a promover um atelier para crianças entre os 5 e os 16 anos, lançando o repto para que a Câmara Municipal abranja também as crianças com menos de 5 anos. Mais disse saber que a Junta de Freguesia de Seda está a promover um atelier, com o apoio do CLDS+, para as crianças residentes. O Senhor José António Ferreira disse que durante as férias dos médicos, o Centro de Saúde terá o apoio de médicos do Centro de Saúde de

Crato. Mais referiu que, perante esta situação, as freguesias ficarão sem médico. O Senhor Francisco Roxo informou que, por razões de saúde da sua mulher, lhe foi impossível estar presente as comemorações do Dia do Município. Apontou ainda e sobre o tema das barragens no concelho, que para além da Barragem do Zambujo, não se deveria esquecer a Barragem do Pisão, considerando que não se deverá deixar morrer a questão da construção dessa infraestrutura criadora de riqueza. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, disse que em Chança não haverá atelier para as crianças, porque nenhum pai inscreveu os filhos. Mais, afirmou ser sua convicção que os pais têm de se responsabilizar pelas férias dos filhos. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, disse estar quase inteiramente de acordo com a Senhora Tânia Falcão, no entanto, os avós também precisam apoiar as crianças, e a autarquia não pode, de forma alguma, substituir, de todo, as famílias. O Senhor João Martins disse ficar triste por ouvir afirmações como as que tem vindo a ouvir no decorrer desta sessão, pois parece-lhe que voltamos ao 24 de Abril. A Senhora Tânia Falcão disse não ter falado no encerramento da escola. Disse também desconhecer o porquê de nenhum pai ter inscrito os filhos, contudo, e já que as crianças se deslocam durante todo o ano letivo para Alter do Chão, perguntou qual o motivo para se deslocarem também durante as férias. O Senhor João Pista cumprimentou todos os presentes, e, em especial, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão por ter acolhido esta sessão da Assembleia Municipal. Disse que a água é uma riqueza para o Alentejo e que, da sua parte, não desistirá da Barragem do Pisão que, como todos sabem, é de real importância para o Concelho de Alter do Chão. Quanto aos médicos no concelho, disse sentir pena por a Câmara Municipal não ter sabido reagir a esta situação e não ter tomado uma ação proactiva. Referiu ser importante que, sendo a população de Alter do Chão, maioritariamente constituída por pessoas idosas, é legítimo que estes tenham qualidade de vida, o que passa, forçosamente, por terem bons cuidados de saúde. Mais, disse que se pagamos impostos, temos direito aos cuidados de saúde! O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Francisco Pitacas, disse concordar com a Senhora Tânia Falcão e informou que na Freguesia de Cunheira existirão atividades para as crianças. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, referiu ter nascido em democracia, e que, em criança, passava férias na casa dos avós em Alter do Chão, entendendo que as famílias não podem demitir-se das suas funções. O Senhor Francisco Roxo disse que relativamente à Assistência da Saúde, as questões não se resolvem com voluntarismo. Propôs-se apresentar via Vereadores do PS um projeto de saúde para o nosso município, de acordo com a perspetiva estratégica que está a ser preparada pelo governo relativamente a uma maior intervenção dos municípios neste domínio. Explicou que, atualmente, a falta de médicos está a ser resolvida com um reajustamento pontual e outro estrutural e que alguns municípios podem vir a ter mais autonomia neste assunto no futuro, tendo de, para isso, ter maior capacidade de gestão em saúde. Mais afirmou, sobre o assunto da passagem à aposentação da Dra. Maria José Namorado, não ter sentido que um casal de médicos residentes vá de férias simultaneamente, sem que tal esteja salvaguardado pela ULSNA. Disse também que se deveria tomar uma posição clara junto da



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ARS Alentejo- Administração Regional de Saúde do Alentejo e ULSNA para marcar uma posição de defesa dos interesses da população que recorre ao SNS.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos relativos às informações apresentadas, nomeadamente, no que diz respeito à substituição dos médicos que está assegurada pela ARS do Alentejo, tendo sido garantido que não haverá quebras no serviço. Brevemente, informou que se estão a finalizar as obras do novo coletor pluvial na Estrada 369 até à rotunda do cavalo bem como a obra de recuperação do mercado de Chança. Mais informou que as obras da casa do museu de Chança já se iniciaram. Quanto à Barragem do Zambujo, é um processo que urge resolver pois tem problemas no descarregador de fundo e superfície. O projeto está feito mas só se avançará para as obras se houver enquadramento no QREN. Mais disse que, em sua opinião, a barragem deveria ser vendida. Sobre o horário de trabalhos dos funcionários, disse todos saberem que as 40 horas semanais decorrem da lei, e que foi enviado o acordo coletivo de trabalho para o Secretário de Estado, que ainda não deu qualquer resposta. No que respeita ao Dia do Município, disse que desde que exerce funções de Presidente da Câmara, tentou ao máximo dignificar este dia e que o mesmo tem vindo a melhorar de ano para ano. Disse não concordar com lugares marcados, pois, se o fizesse, os lugares para os membros da Assembleia Municipal ficariam possivelmente vagos. Lamentou que a maioria dos membros da Assembleia Municipal não tenha sequer informado da sua comparência ou não comparência. Disse também não ter entendido a questão da pouca dignidade conferida à homenagem aos antigos presidente da Assembleia Municipal. Disse ainda ter reconhecido em reunião de câmara, o lapso que, existiu na referência à intervenção da CDU. Sobre a saúde, explicou ser uma questão muito problemática e que, desde há um ano, tenta sensibilizar a ARS Alentejo para este problema que é acrescido pelo facto de dois dos médicos que realizam serviço no Centro de Saúde, serem casados e que obviamente têm direito à sua vida pessoal. Mais disse ser competência da ARS Alentejo a colocação de médicos nos serviços. No que respeita às Férias de Verão informou que é um projeto em que a Câmara Municipal se empenha com um objetivo formativo, muito mais importante que o ocupacional. Disse que nenhum dos presentes imagina a quantidade de pessoas e os recursos que são necessários para lidar e cuidar de crianças nesta faixa etária (5 a 16 anos), estando fora de questão a Câmara Municipal realizar atividades para crianças com idade inferior, pois não tem condições para tal. Entendeu que não se deveriam discriminar as crianças das freguesias, colocando-se a hipótese de virem para Alter do Chão durante as férias, mas os pais é que têm a última palavra. Mais referiu que, nesta área, a Câmara Municipal não dispõe de muitos funcionários qualificados, pelo que se apoia nos jovens estagiários

que desenvolvem atividade na Câmara Municipal. Informou que, no que respeita à Barragem do Pisão, é um assunto que não está esquecido, e que já amanhã terá uma reunião sobre esse assunto, dado que este é o investimento mais importante para o Norte Alentejo.-----

O Senhor José António Ferreira disse não ter criticado a maneira como foi feita a homenagem aos presidentes da Assembleia Municipal, mas sim não ter sido publicitada. A Senhora Célia Lopes perguntou pela resposta aos esclarecimentos feitos pelo Tribunal de Contas, dizendo que se não houvesse a intervenção deste Tribunal, provavelmente a Câmara Municipal iria pagar muito mais. Lembrou que na anterior sessão da Assembleia Municipal, tomou-se nota de uma diferença entre o acordo de transação e a sentença do Tribunal Administrativo de Castelo Branco. A respeito da reunião do Senhor Presidente da Câmara Municipal na ERT Alentejo, dia 19/05, perguntou se a câmara municipal foi convocada a participar nesse estudo da Deloitte ou se o fez de sua própria iniciativa. Perguntou também sobre quem foi nomeado pela Câmara Municipal e quais os critérios utilizados para participação no mesmo. Lembrou que este estudo pode ser muito importante para a Coudelaria. O Senhor Presidente da Câmara disse que o Tribunal de Contas não chumbou o acordo de transação mas, apenas pediu esclarecimentos, e que foi a Câmara Municipal quem enviou, por sua iniciativa, o acordo para visto prévio, apesar de responsáveis das AdP- Águas de Portugal, S.A. entenderem não ser necessário. Informou que se está a aguardar a resposta das AdP aos esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas. Disse que se irá cumprir a sentença transitada em julgado, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo-Branco e que, quanto ao remanescente da dívida, a Câmara Municipal irá deduzir oposição ao pagamento dos juros financeiros. Quanto ao estudo da Deloitte, informou ter sido encomendado pela ERT Alentejo, à semelhança do que a CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, já havia feito. Informou estar a desenvolver-se um plano estratégico para várias temáticas, incluindo o turismo equestre. Mais informou ter comparecido à reunião e que, nas suas faltas e impedimentos, será representado pela técnica de turismo do Município. A Senhora Célia Lopes registou com agrado que a Câmara Municipal pague somente a quantia em que foi condenada. Quanto à ERT Alentejo, informou que o vereador eleito do PS antecipou-se à reunião de 19 de maio pois, em 28 de fevereiro, em reunião com o senhor Presidente da ERT Alentejo, solicitou informações sobre esta matéria. Informou que os eleitos do PS estão muito à frente da Câmara Municipal, no que a esta matéria diz respeito. O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que basta ler as atas da Câmara Municipal, nas suas informações, para se tirarem as devidas ilações. O Presidente da Assembleia Municipal disse que o Tribunal de Contas foi cáustico quanto à questão dos juros comerciais. Disse achar que a Câmara Municipal deveria pagar já a quantia que transitou em julgado, bem como a remanescente quantia em dívida, acrescida dos respetivos juros moratórios e em litigar, se a AdP assim o entender, os juros financeiros. Para finalizar, a propósito desta matéria, disse que a Assembleia Municipal não legitimou a Câmara Municipal para incumprir com contrato com a AdNA- Águas do Norte Alentejano, S.A., mas tão só autorizou a voltarmos a explorar as origens de água, património do município, utilizadas antes da entrada em



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

funcionamento do sistema municipal da AdNA. Quanto às horas de trabalho dos funcionários, disse ser uma questão muito complicada. Por um lado, as câmaras municipais do PS e CDU optaram pelas 35 horas semanais, por outro, a administração central e as Câmaras Municipais PSD/CDS estão a cumprir as 40 horas. Informou que a ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, fez vários apelos para que os municípios uniformizassem esta situação, de nada valendo, situação esta que a ser adotada só dignificaria o poder local. Mudando de assunto, disse existir agora grande movimentação para os LEADER's, e perguntou por que motivo isso acontece. Perguntou também sobre o motivo de apenas 6 municípios do nosso distrito serem sócios do nosso LEADER. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que cada Município é que terá de responder por si, no que respeita ao nosso Concelho, constatou que já várias entidades beneficiaram de candidaturas feitas à Leadersor. Explicou que a nossa região LEADER é constituída por 6 municípios, mas só 3 são efetivamente sócios, sendo a associação constituída, no total, por 26 sócios. Mais disse que algumas associações entraram em conflito, nomeadamente porque alguns projetos agrícolas irão ser geridos por essas associações, no futuro quadro comunitário de apoio, o que fez surgir conflitos entre agricultores. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, com respeito ao pedido de esclarecimentos do Senhor João Martins, na passada sessão de abril, sobre o tiro ao alvo, que decorreu em Seda, passou a ler a informação requerida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal ao Senhor Secretário da Vereação, Francisco Ramos. Após a leitura, disse que o teor da informação é errada e mentirosa, em nada comportando a verdade do que se passou. O Senhor João Pista congratulou-se pelo concelho ter mais uma associação, a Associação do Cão da Serra de Aires, mas não se congratulou com a não eleição do Senhor Presidente da Câmara Municipal para a direção do LEADER. Perguntou sobre o papel do Município no concurso para a frequência da rádio. O Senhor José António perguntou se não existem associações do concelho com a qualidade de sócios da Leadersor. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não existem associações do concelho no LEADER, mas existem associações que têm beneficiado do apoio da Leadersor. Sobre a rádio, lembrou que o alvará para a frequência caducou, o que fez cessar a atividade da rádio. Existiu a recolha de cerca de 5000 assinaturas para se abrir concurso público para atribuição de nova frequência de rádio, e que se tem insistido junto do Secretário de Estado da Tutela, para que se promova a abertura do concurso para a sua concessão, já que considera que é importante que o Concelho de Alter do Chão tenha no seu território uma rádio local. Sobre a questão levantada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, considera que a situação está encerrada.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da 3.ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2014

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a revisão ao Orçamento e GOP's em apreço.-----

O Senhor Francisco Roxo disse que o facto de ser a terceira revisão efetuada, no corrente ano, revela inexistência de método e rigor na elaboração do Orçamento e Gop's. Explicou que o Tribunal de Contas bem como outras entidades, são do entendimento que estas questões têm de ser rigorosas. A orçamentação tem de ter pressupostos e rigor, e esta situação não abona a favor de políticos ou técnicos. Mais disse que, para a boa saúde das finanças do estado, a gestão do dinheiro público tem de ser rigorosa. Aconselhou a que o orçamento do próximo ano seja mais rigoroso. Terminou por perguntar quantas mais revisões existirão até final do ano.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não admitir ao senhor membro da Assembleia Municipal, lições de rigor e transparência. Pediu ao Senhor Francisco Roxo que lhe explicasse como acolher um projeto em sede GOP's e Orçamento sem fazer a necessária revisão. Como é sabido um projeto desta envergadura, cerca de 500.000,00€, só é possível de executar com o apoio de uma candidatura que suporta o financiamento. Como só agora foi possível à CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) desbloquear um regulamento que suporta este tipo de projeto, e em boa hora foi possível à Câmara Municipal aprovar esta candidatura, é natural e necessário que haja enquadramento financeiro, e daí a necessária revisão dos documentos previsionais. Mais disse existir rigor no orçamento, mas existe, como é natural, a necessidade de enquadrar a receita e a despesa para que seja possível realizar o projeto.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Maria Susete Antunes, disse ter surgido a oportunidade de a Junta de Freguesia fazer um investimento, ao comprar parte de uma propriedade, e que, em Novembro passado, aquando da aprovação do orçamento, era impossível prever tal situação, pelo que teve também de efetuar uma revisão. Terminou dizendo que é necessário aproveitar estes investimentos.

O Senhor Francisco Roxo disse que, relativamente às críticas construtivas que teceu sobre revisões do processo de orçamentação ligado a revisão de GOP's, deve existir rigor, e que a sua posição é coerente desde o início, enquanto contributiva e participativa. Disse que apenas quer contribuir para que as coisas funcionem melhor, com melhores processos de trabalho. Os técnicos trabalham com técnicas e através de bons processos de trabalho. Mas a responsabilidade última é dos políticos que gerem as autarquias. Não se revê em polémicas típicas de quando não há argumentos há demagogia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o facto é que o Senhor Francisco Roxo está recorrentemente a colocar em causa a competência dos técnicos da autarquia. O Senhor Francisco Roxo retorquiu que o que está em causa, repetindo, são processos de trabalho de acordo com a lei e o bom senso.-----

Após a votação, foi a revisão aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Francisco Roxo, Tânia Falcão, Célia Lopes, Júlio Contente e João Pista.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão

—Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte informação prestada pela Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos: “A presente informação refere-se à apresentação do relatório dos resultados do período de discussão pública da 4.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Sul Poente (PPZSP), freguesia e concelho de Alter do Chão, promovida pela câmara municipal. Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga, designadamente através da comunicação social e da respetiva página de internet, os respetivos resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação, de acordo com o ponto 8 do artigo 77.º do DL n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação. Verificou-se que não foram apresentados quaisquer documentos, junto dos meios disponíveis para a apresentação de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento. Deste modo, a proposta submetida a discussão pública mantém-se, sendo esta, a versão final da proposta para aprovação. Informa-se que são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à aprovação de qualquer categoria de instrumento de planeamento territorial, de acordo com o ponto 9 do DL n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se à câmara municipal que aprove a presente alteração ao PPZSP e remeta para aprovação em sede de assembleia municipal, nos termos do ponto 1 do artigo 79.º do DL n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação.”-----
Após a votação, foi a presente alteração aprovada por unanimidade.-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação do Valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2015- Lei das Comunicações Eletrónicas

—Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, Lei das Comunicações Eletrónicas, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 176/20007, de 08 de maio, no seu artigo 106.º prevê a possibilidade de os Municípios cobrarem taxas às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal; Essas taxas são determinadas com base numa aplicação percentual sobre cada fatura emitida, pelas empresas que oferecem serviços de comunicações eletrónicas, para todos os clientes finais do Município correspondente, não podendo o percentual ultrapassar os 0,25%; O percentual referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência; Desde a entrada em vigor desta taxa que o Município de Alter do Chão aplica o percentual de 0,25%; As entidades que prestam serviços na área das comunicações, acima descritas, à Câmara Municipal de Alter do Chão, devem ser autorizadas a não faturar a TMDP ao Município. Perante a factualidade

supra exposta, proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta, delibere nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, remeter a mesma à Assembleia Municipal para que este Órgão, após apreciação da mesma, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere o valor percentual de 0,25%, conforme prevê a alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, para o ano de 2015.”-----
 Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Instituição do Conselho Municipal da Juventude de Alter do Chão

====Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que as autarquias locais, atenta a sua natureza próxima das populações e das suas necessidades, são as entidades melhor colocadas para fomentar a participação dos cidadãos na vida pública, devendo, como tal, implementar medidas que impulsionem o exercício de uma cidadania ativa, designadamente por parte da população mais jovem. O município de Alter do Chão desde há longa data tem sentido a necessidade de alguma forma dar voz às populações mais jovens aqui residentes e dessa forma ouvi-los quanto aos seus anseios sobre a educação, formação, emprego e mesmo sobre a ocupação dos tempos livres. Considerando que o diploma que institui os Conselhos Municipais de Juventude- Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 06/2012, de 10 de fevereiro- estipula no n.º 2 do seu artigo 27.º que nos municípios à data da entrada em vigor desta lei não disponham de conselho municipal de juventude devem proceder à sua instituição no prazo máximo de seis meses. Este prazo encontra-se largamente ultrapassado, proponho ao executivo municipal que, após análise da presente proposta e regulamento que se lhe encontra anexo, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 25.º proponha à Assembleia Municipal a instituição do Conselho Municipal de Juventude do Município de Alter do Chão.”-----

O Senhor Chefe da Unidade Orgânica de Administração Geral, Dr. Rui D’Oliveira, prestou alguns esclarecimentos acerca da proposta. O Senhor João Pista disse ter sido o primeiro a dar os parabéns ao Senhor João Palmeiro, pela proposta apresentada na última sessão da Assembleia Municipal. Mais disse achar que se deveria também criar um conselho municipal, mas para a 3.ª idade, já que é esse o mais significativo escalão etário presente na nossa sociedade. O Senhor João Martins disse entender que, pela sua constituição, tem tudo para não funcionar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, obviamente, será difícil de implementar, contudo será importante dar cumprimento ao disposto na lei.-----
 Após a votação, foi a presente proposta aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores João Pista, Francisco Roxo e Célia Lopes.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Constituição de Grupo de Trabalho para Representação do Município, junto da Companhia das Lezírias, S.A.

====Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que:-----

1. O Decreto-Lei 109/2013, de 1 de agosto procedeu à extinção da Fundação Alter Real e transferiu para a Companhia das Lezírias, SA, por delegação do Estado a manutenção, a exploração e a preservação do património mobiliário e imobiliário existente, designadamente das Coudelarias Nacional e de Alter.
2. O património mobiliário afeto à prossecução daquelas atribuições, expressas no considerando 1. ficou afeto à Companhia das Lezírias, SA, conforme estabelecido no art.º 4.º, n.º 1 do DL 109/2013;-----
3. A favor da Companhia das Lezírias, SA, foi constituído o direito de usufruto sobre, designadamente, os prédios denominados ‘Tapada do Arneiro’ e a ‘Casa da Vila’, ambos no Município de Alter do Chão;-----
4. Na sequência da extinção da Fundação Alter Real, a Câmara Municipal tomou a iniciativa de manifestar à Companhia das Lezírias o seu interesse em ter uma participação ativa na atividade turística da Coudelaria;-----
5. Em tempo oportuno a Câmara Municipal apresentou um manifesto de intenções de desenvolvimento de um projeto turístico a implementar na Coudelaria. Genericamente este projeto veio a merecer a aceitação por parte da Companhia das Lezírias e a induzir que esta entidade promovesse uma proposta de contrato de comodato que viabilize a implementação do projeto;-----
6. O Município de Alter tem interesse em promover a imagem da Coudelaria, potenciando a Marca Alter Real e associando a sua qualidade ambiental e paisagística a todo o seu património, por considerar a Coudelaria um polo estruturante de desenvolvimento da economia local e regional;-----
7. Na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, a proposta de comodato dos espaços existentes na Coudelaria de Alter do Chão ao Município de Alter do Chão para este último desenvolver a vertente turística deste tão importante equipamento público não foi aprovada;-----
8. Não obstante a posição assumida pela Assembleia Municipal sobre esta proposta, mantém o município todo o interesse em que a vertente turística da Coudelaria de Alter do Chão seja revitalizada e dinamizada.-----

Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que se constitua um Grupo de Trabalho constituído por um ou dois elementos dos partidos políticos/coligações com representação tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal com o objetivo de, em representação do Município, junto da Companhia das Lezírias, intervir no sentido de esta ter sempre em mente a vital importância da Coudelaria de Alter do Chão para a economia local e regional com especial enfoque na sua vertente turística.”-----

O Senhor José António Ferreira disse que não se pode, numa proposta, dar a opção de um ou dois elementos. Mais, disse que este grupo deverá ser presidido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal ou alguém em quem delegue. O Senhor João Pista disse concordar que o Senhor Presidente da Câmara presida ao grupo, e não alguém por ele indicado. Mais, disse não concordar que algo que foi reprovado em sessão de Assembleia Municipal, seja referido na proposta. Quanto ao ponto 8 da proposta, disse que o grupo de trabalho que será constituído, deverá debruçar-se sempre na Coudelaria, como um todo, e não apenas na vertente turística. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse entender que, em conformidade com a proposta, o grupo deverá ser constituído por um elemento da Câmara e outro da Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não era sua intenção integrar este grupo de trabalho, sugerindo que os grupos municipais indiquem os seus elementos até a data limite de 31/07/2014, mas, considerando as declarações dos membros do PS e da CDU, estará disponível para presidir ao grupo de trabalho.-----
 Após a votação, foi a presente proposta aprovada por unanimidade, com a aceitação da sugestão de cada grupo municipal indicar os seus representantes até 31/07/2014.-----

-----Intervenção do Público-----

===Findo o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor Joaquim António Amaro que disse ser a primeira vez que assiste a uma sessão da Assembleia Municipal. Disse que a sua intervenção está relacionada com o facto de o custo do lixo estar indexado ao preço da água. Explicou que ao ler a legislação verificou que existe a caracterização do lixo mas não se prevê o lixo agropecuário, pelo que, solicitou à Assembleia Municipal que o esclareça quanto à natureza dos lixos agropecuários. De seguida, explicou o seu caso, onde referiu ser proprietário de um prédio misto, onde está construído um casão, em espaço rural, que é abastecido de água da rede. Acrescentou que, não tendo o casão natureza habitacional, não existe a produção de lixo, pelo que a sua cobrança pelo Município se revela injusta. Disse já ter colocado a questão à Câmara Municipal, mas que não obteve qualquer resposta de retorno. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o órgão Assembleia Municipal não é um órgão de recurso da Câmara Municipal, mas que, salvo melhor opinião, a razão lhe assiste, pois é injusto uma entidade cobrar-se por um serviço que, efetivamente, não presta. Se é só uma questão informatizada, devido ao facto de a cobrança da tarifa dos resíduos estar indexada à do consumo de água, é incompreensível que a mesma não tenha solução, já que é o homem quem programa o computador e não o contrário. Terminou apelando à Câmara Municipal para que resolva a situação exposta.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

Ante a Mesa

[Handwritten Signature]

Ante a Mesa

